



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Superintendência de Gestão Administrativa**

Comunicação SEJUSP/SGES nº. 25/2021

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

### **Reabertura dos prazos e 5ª Retificação ao Edital Sejusp nº 05/2020**

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 47.795 de 2019 e, considerando o disposto no §3º do Art. 59 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019, na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Federal nº 12.594/2012, torna pública a REABERTURA dos prazos do Edital Nº 05/2020, para recebimento de propostas de entidades sem fins lucrativos interessadas em participar de processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão, denominadas PROPONENTES.

Além disso, o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, vem por meio deste termo retificar o Edital nº 05/2020, de 27 de outubro de 2020.

Assim, pelo presente, fica retificado o Edital nº 05/2020, de 27 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

1 - No **ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**, objetivando esclarecer o conceito de "ano civil", faz-se necessária a seguinte modificação:

No item **2. Experiência da proponente na temática relacionada ao objeto do Contrato de Gestão**, sub itens: **2.1.** Tempo de experiência comprovada em projetos educacionais, socioassistenciais e/ou de promoção de cidadania para adolescentes e jovens; **2.2.** Tempo de experiência comprovada na execução de atividades na área de segurança pública não relacionadas a programas, ações e/ou projetos educacionais, socioassistenciais e/ou de promoção de cidadania para adolescentes e jovens; e **2.3.** Tempo de experiência em ações educacionais, socioassistenciais e/ou de promoção de cidadania não relacionados a adolescentes e jovens e segurança pública.

Onde se lê:

A Comissão Julgadora deverá atribuir 1,25 ponto para cada ano civil em que ocorreu execução, mesmo que esta não tenha ocorrido de forma ininterrupta, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital. Cada ano civil em que ocorreu a execução será pontuado apenas uma vez, independentemente da quantidade de instrumentos jurídicos que estiveram vigentes no ano.

Leia-se:

A Comissão Julgadora deverá atribuir 1,25 ponto para cada ano civil em que ocorreu execução, limitado à nota máxima de 10 (dez) pontos. Serão aceitos instrumentos jurídicos celebrados nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação deste Edital. Considerando-se o conceito de "ano civil" presente na Lei Federal 810/49:

"Art. 1º Considera-se ano o período de doze meses contado do dia do início ao dia e mês correspondentes do ano seguinte.

Art. 2º Considera-se mês o período de tempo contado do dia do início ao dia correspondente do mês seguinte.

Art. 3º Quando no ano ou mês do vencimento não houver o dia correspondente ao do início do prazo, este findará no primeiro dia subsequente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário."

A pontuação total de 1,25 será atribuída para cada período de 12 meses, podendo ser aplicada pontuação proporcional caso o instrumento jurídico (ou documento congêner) evidencie experiência por período inferior a 12 meses.

2 - Com a continuidade do processo de seleção pública, faz-se necessária a previsão de novo cronograma, abarcando a continuidade das ações, em substituição ao **ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA:**

EVENTO	DATA PREVISTA
Reabertura do prazo para publicidade do Edital	05/04/2021 a 09/04/2021 (5 dias úteis)
Reabertura do prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos	12/04/2021 a 16/04/2021 (5 dias úteis)
Reabertura do prazo para a comissão julgadora analisar e julgar as propostas	19/04/2021 a 26/04/2021 (5 dias úteis)
Prazo para a Sejusp divulgar, no sítio eletrônico, a ata elaborada pela comissão julgadora	27/04/2021
Prazo para interposição de recursos	28/04/2021 a 04/05/2021 (5 dias úteis)
Prazo para o Administrador Público da Suase analisar e decidir sobre os recursos	05/05/2021 a 11/05/2021 (5 dias úteis)
Prazo para homologação do resultado do processo de seleção pública	12/05/2021
Prazo para publicação da convocação da entidade vencedora do processo de seleção pública	13/05/2021
Prazo para comparecimento da entidade sem fins lucrativos convocada	18/05/2021 (3 dias úteis)
Data prevista para a celebração do Contrato de Gestão	14/06/2021

Belo Horizonte, 31 de Março de 2021.

**Rogério Greco**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 31/03/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27463542** e o código CRC **2726B0E4**.